



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Mantenedora da
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO



ORDEM DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE

Pedimos aos (as) candidatos (as) pré-selecionados (as) pelo MEC a gentileza de trazer sua documentação na ordem abaixo descrita para que possamos atendê-los(as) com maior agilidade e eficácia:

- 1) – Ficha com a carta devidamente preenchida, com número de telefone atual para contato (**só será liberada para os(as) candidatos(as) pré-selecionados a cada chamada**);
- 2) - Histórico Escolar do Ensino Médio (**Lembramos para os candidatos(as) que estudaram em escola particular, que além do histórico escolar deverão apresentar declaração original de que obtiveram bolsa integral nos 3 anos, com data atual**);
- 3) Ficha de Inscrição no SisProUni.
- 4) Comprovação da composição do grupo familiar:
 - a) RG, CPF e certidão de nascimento do(a) candidato(a),
 - b) RG e CPF do pai , mãe e irmãos
 - c) Certidão de Casamento dos pais ou do candidato(a) ou declaração de união estável/separação de corpus
- 5) Comprovantes de Renda:
 - a) do candidato(a) – comprovante da renda recebida ou declaração de não renda, declaração de recebimento ou não de pensão alimentícia – se for o caso, extratos bancários ou declaração que não possui conta bancária , CTPS ou declaração que não possui o documento, certidão negativa ou positiva de propriedade de veículo, documento do veículo - se houver, Declaração de Imposto de Renda – recibo e declaração – ou informação do site da Receita Federal quanto a não entrega do documento.
 - b) do pai e da mãe ou cônjuge – mesma ordem
 - c) dos(as) irmãos(ãs)/filhos(as) maiores de 18 anos – mesma ordem
- 6) cópia do IPTU com informação do valor venal do imóvel, declaração de gastos com alimentação e comprovante de despesas fixas mensais/residência

obs. normalmente os comprovantes de despesas já comprovam a residência, se houver no grupo familiar algum membro maior de 18 anos que não tenha nenhuma conta em seu nome deverá ser apresentada cópia de qualquer correspondência em nome da pessoa, com data de no máximo 30 dias, ou declaração simples do responsável atestando que reside no mesmo endereço.

Setor de Administração de Bolsas de Estudo